

CNPJ: 18.243.220/0001-01
Praça Fausto Monteiro, 347
C.E.P.: 37130-031 - Alfenas - MG

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 268/2020
Data do Processo: 24/08/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS COM UTILIZAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 27 de Agosto de 2020, às 14:14 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 165/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 268/2020, Licitação nº 58/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A COMISSÃO ATESTA A PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS: INOVAR ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA - ME (10706), A 3 CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA (12924), VINICIUS VILELA DE ANDRADE PEREIRA (13113), VERSA ENGENHARIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (13156), CONSTRUTORA CFC EIRELI (13806), CRUSADO OBRAS E ENGENHARIA LTDA (13876). DURANTE A ANÁLISE DOS CREDENCIAMENTOS A EMPRESA VINICIUS VILELA DE ANDRADE PEREIRA NÃO FOI CREDENCIADA EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO EM RAZÃO DO OBJETO SOCIAL NÃO SER COMPATÍVEL COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO. DURANTE A ANÁLISE DOS FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS A LICITANTE CONSTRUTORA CFC EIRELI TEVE SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, POIS DEIXOU DE APRESENTAR A PROPOSTA COMO PEDE O EDITAL NO SEU ITEM 6.2 E MODELO DE PROPOSTA CONSTANTE NO EDITAL (ANEXO II) DEIXANDO DE INCLUIR O BDI NA PROPOSTA APRESENTADA, PREJUDICANDO O CRITÉRIO DE JULGAMENTO. APÓS A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A COMISSÃO, DECLARA QUE A EMPRESA INOVAR ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA ATENDEU AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, TENDO APRESENTADO O SEGUINTE VALOR ABAIXO. A REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA CFC EIRELI MANIFESTOU INTERESSE RECURSAL, DEVENDO APRESENTAR EM ATÉ 3(TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Participante: 10706 - INOVAR ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	Prestação de serviços de recuperação de pavimentação (tapa b	TN	3.000,00		0,0000	753,00	2.259.000,00
Total do Participante ----->							2.259.000,00
Total Geral ----->							2.259.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Alfenas, 27 de Agosto de 2020

COMISSÃO:

ANNA CAROLINA SILVÉRIO MATRINS - - PREGOEIRA
CREUZA DE FÁTIMA PENHA RIBEIRO - - MEMBRO
JULIETHE APARECIDA SILVA - - MEMBRO
LUCAS COSTA RODRIGUES SANTOS - - MEMBRO
ROBERTO DIAS DE ALENCAR - - PREGOEIRO
CLAUDINEI DA LUZ - - PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA - - Representante
ABRÃO ADOLPHO ENGEL NETO - - Representante
VINICIUS VILELA DE ANDRADE PEREIRA - - Representante
EVERTON DOS SANTOS - - Representante
LÍLIAN ARANTES DA SILVA - - Representante
ALESSANDRO CRUSADO DOS SANTOS - - Representante